



## PROPOSTA DE PREÇOS

Independência - Ceará, 13 de Junho de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. SE - TP001/17



Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é **Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce.**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANT	VALOR - R\$	
			MENSAL	GLOBAL
1	<b>Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce.</b>	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
<b>VALOR MENSAL:</b> Três mil e quinhentos reais				
<b>VALOR GLOBAL:</b> Vinte e quatro mil e quinhentos reais				R\$ 24.500,00

NOME: Cívitas Assessoria e Consultoria Ltda.

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 801, Aldeota, Fortaleza - Ce

CNPJ Nº: 07.128.558/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Antônia Marly de Aquino

CPF Nº: 106.726.248/26

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  
7.128.558/0001-04  
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Av. Desembargador Moreira, 2120 Sala 801  
Aldeota CEP: 60.170-002  
FORTALEZA - CE

*Antônia Marly de Aquino*  
Antônia Marly de Aquino  
CPF 106.726.248/26



## PROPOSTA DE PREÇOS

Independência - Ceará, 13 de Junho de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. SE – TP001/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é **Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce.**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANT	VALOR - R\$	
			MENSAL	GLOBAL
1	<b>Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce.</b>	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
<b>VALOR MENSAL:</b> Três mil e quinhentos reais				
<b>VALOR GLOBAL:</b> Vinte e quatro mil e quinhentos reais				R\$ 24.500,00

**NOME:** Cívitass Assessoria e Consultoria Ltda.

**ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 801, Aldeota, Fortaleza - Ce

**CNPJ N°:** 07.128.558/0001-04

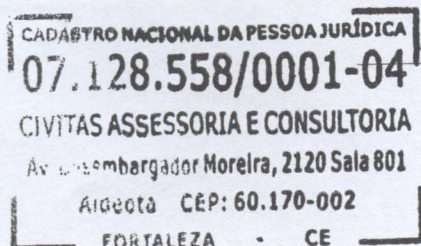
**REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Marly de Aquino

**CPF N°:** 106.726.248/26

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,



*Antônia Marly de Aquino*  
Antônia Marly de Aquino  
CPF 106.726.248/26

*juiz*



**Pro-Município**

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES  
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420  
FONE/FAX: 85 3224 5533  
www.promunicipio.com  
CNPJ: 11.650.636/0001-03

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/17**

2



À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Independência  
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/17  
Data e hora de abertura: 13 de junho de 2017, às 9h.

Apresentamos a V. Senhorias nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/17, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

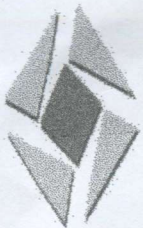
Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR - R\$	
		MENSAL	GLOBAL (SETE MESES)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	3.500,00	24.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b> (vinte e quatro mil e quinhentos reais)			<b>24.500,00</b>

**Proponente**

- a) **RAZÃO SOCIAL:** PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS – EIRELI/EPP
- b) **CNPJ:** 11.650.636/0001-03
- c) **ENDEREÇO:** Rua Henriqueta Galeno 85 – Dionísio Torres – CEP 60135-420 – Fortaleza-CE
- d) **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** promunicipio@promunicipio.com
- e) **TELEFONE/FAX:** (85) 3224-5533
- f) **REPRESENTANTE LEGAL:** João do Nascimento Lima, brasileiro, casado, economista, RG 1.759/Corecon-CE, CPF 091.116.623-87, residente em Fortaleza – Ceará, na Av. Antonio Sales, 3510 – Ap. 1301, bairro Cocó, CEP 60.192-165.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Pro-Município**

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES  
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420  
FONE/FAX: 85 3224 5533  
www.promunicipio.com  
CNPJ: 11.650.636/0001-03

g) TELEFONE/CELULAR/E-MAIL: (85) 3224-2807 - (85) 98117-2514 -  
jlima@promunicipio.com

h) DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, agência 2374-4, conta corrente 210.000-2

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

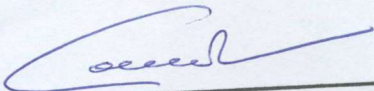
Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2017.

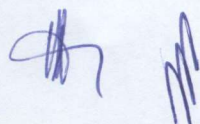


PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS  
EIRELI/EPP

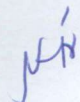
CNPJ 11.650.636/0001-03

RUA HENRIQUETA GALENO, 85  
DIONÍSIO TORRES - CEP 60135-420  
FORTALEZA-CEARÁ

  
JOÃO DO NASCIMENTO LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 091.116.623-87 - RG 1759/CRE-CE









# Pro-Município

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES  
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420  
FONE/FAX: 85 3224 5533  
www.promunicipio.com  
CNPJ: 11.650.636/0001-03

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP001/17

À

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Independência  
Processo: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP001/17  
Data e hora de abertura: 13 de junho de 2017, às 9h.



Apresentamos a V. Senhorias nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP001/17, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL (SETE MESES)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	3.500,00	24.500,00
VALOR GLOBAL (vinte e quatro mil e quinhentos reais)			24.500,00

### Proponente

- RAZÃO SOCIAL:** PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS – EIRELI/EPP
- CNPJ:** 11.650.636/0001-03
- ENDEREÇO:** Rua Henriqueta Galeno 85 – Dionísio Torres – CEP 60135-420 – Fortaleza-CE
- ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** promunicipio@promunicipio.com
- TELEFONE/FAX:** (85) 3224-5533
- REPRESENTANTE LEGAL:** João do Nascimento Lima, brasileiro, casado, economista, RG 1.759/Corecon-CE, CPF 091.116.623-87, residente em Fortaleza – Ceará, na Av. Antonio Sales, 3510 – Ap. 1301, bairro Cocó, CEP 60.192-165.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**Pro-Município**

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

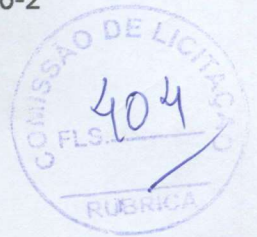
RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES  
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420  
FONE/FAX: 85 3224 5533  
www.promunicipio.com  
CNPJ: 11.650.636/0001-03

g) TELEFONE/CELULAR/E-MAIL: (85) 3224-2807 - (85) 98117-2514 -  
jlima@promunicipio.com

h) DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, agência 2374-4, conta corrente 210.000-2

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2017.



PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS  
EIRELI/EPP

CNPJ 11.650.636/0001-03

RUA HENRIQUETA GALENO, 85  
DIONÍSIO TORRES - CEP 60135-420  
FORTALEZA-CEARÁ

**JOÃO DO NASCIMENTO LIMA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF 091.116.623-87 - RG 1759/CRE-CE**

juis



Fortaleza- Ce, 9 de junho de 2017

3

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
Comissão Permanente de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N ° se-TP001/17

Apresentamos a vossa Senhorias, nossa proposta de Preços, referente a Tomada de Preços em referencia, cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência – Ce, conforme especificação constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais ) com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.



Declaramos, neste ato nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL (07 MESES)
01	Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência – Ce	07	R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais )
VALOR GLOBAL – R\$			R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais )

PROPONENTE: G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda - EPP.

CNPJ: 02.738.286/0001-32

ENDEREÇO: Rua João Carvalho N ° 800 Sala 1111

CEP 60.140 –140 Fortaleza – Ceará

E-mail: [geqconsultoria@hotmail.com](mailto:geqconsultoria@hotmail.com)

REPRESENTANTE LEGAL : Kathia Leite Lira Cavalcante

CPF: 153.773.263-34

Fone ; ( 85 ) 991088019 ou 991088010

VALIDADE DA PROPOSTA 60(Sessenta) dias, contados da data da apresentação do mesmo

PRAZO DE EXECUÇÃO ate 31 de dezembro 2017

A empresa G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda - EPP. Cujo CNPJ 02.738.286/0001-32 declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos, lucros e outros)

*Kathia Leite Lira Cavalcante*

G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA  
CNPJ: 02.738.286/0001-32  
Kathia Leite Lira Cavalcante CPF 153.773.263-34

G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda.  
CNPJ: 02.738.286/0001-32  
Kathia Leite Lira Cavalcante  
CPF: 153.773.263-34



CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
02.738.286/0001-32  
G & Q GESTÃO E QUALIDADE  
CONSULTORES LTDA - EPP  
Rua João Carvalho, 800 Sala 1111  
Aldeota CEP: 60140-140  
Fortaleza - Ceará



Fortaleza- Ce, 9 de junho de 2017

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
Comissão Permanente de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N ° se-TP001/17



Apresentamos a vossa Senhorias, nossa proposta de Preços, referente a Tomada de Preços em referencia, cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência – Ce, conforme especificação constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais ) com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL (07 MESES)
01	Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência – Ce	07	R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais )
VALOR GLOBAL – R\$			R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais )

PROPONENTE: G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda - EPP.

CNPJ: 02.738.286/0001-32

ENDEREÇO: Rua João Carvalho N ° 800 Sala 1111

CEP 60.140 –140 Fortaleza – Ceará

E-mail: [geqconsultoria@hotmail.com](mailto:geqconsultoria@hotmail.com)

REPRESENTANTE LEGAL : Kathia Leite Lira Cavalcante

CPF: 153.773.263-34

Fone ; ( 85 ) 991088019 ou 991088010

VALIDADE DA PROPOSTA 60(Sessenta) dias, contados da data da apresentação do mesmo

PRAZO DE EXECUÇÃO ate 31 de dezembro 2017

A empresa G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda - EPP. Cujo CNPJ 02.738.286/0001-32 declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos, lucros e outros)

*Kathia Leite Lira Cavalcante*

G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA  
CNPJ: 02.738.286/0001-32  
Kathia Leite Lira Cavalcante CPF 153.773.263-34

G & Q Gestão e Qualidade Consultores Ltda.  
CNPJ: 02.738.286/0001-32  
Kathia Leite Lira Cavalcante  
CPF: 153.773.263-34



CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
02.738.286/0001-32  
G & Q GESTÃO E QUALIDADE  
CONSULTORES LTDA - EPP  
Rua João Carvalho, 800 Sala 1111  
Aldeota CEP: 60140-140  
Fortaleza - Ceará



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E  
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**



Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda os licitantes:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01- CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 07.128.558/0001-04	Egmar Rodrigues de Carvalho CPF: 372.020.908-30
02- PRO - MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 11.650.636/0001-03	José Nazareno de Almeida CPF: 072.615.433-49
03 - G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA CNPJ: 02.738.286/0001-32	Paulo Parente Lira Cavalcante CPF: 119.769.693-87

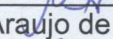
Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º SE-TP001/17, cujo objeto é a **Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce, parte integrante deste processo**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação dos licitantes presentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes dos certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistências em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de


Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

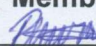
EMPRESA	VALOR
01- CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 24.500,00
02- PRO - MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 24.500,00
03 - G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA	R\$ 31.500,00

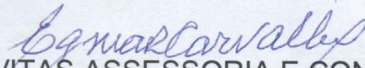



Dado o empate das empresas CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e PROMUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP e constatado não haver empate ficto, uma vez que se trata de duas empresas ME e Empresa de Pequeno Porte. A Comissão de Licitação irá proceder para o desempate das referidas propostas com um sorteio em ato público na presença dos licitantes, conforme estabelece o Art, 45 § 2º. Procedido o sorteio em ato público foi declarado vencedor do certame a empresa PROMUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP, ficando a empresa CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA em segundo lugar e a empresa G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA em terceiro lugar. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante da empresa CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, o Sr. Egmar Rodrigues de Carvalho, manifestou interesse em interpor recurso. As demais proponentes presentes desistiram do prazo recursal. Fica aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 13 de junho de 2017.

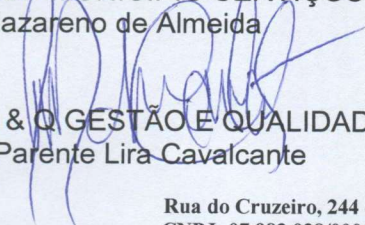
  
\_\_\_\_\_  
Neia Araujo de Souza  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Celia Maria Torres Martins  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Taciana Pedrosa Vieira  
**Membro**

  
01- CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Egmar Rodrigues de Carvalho

  
02- PRO - MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP  
José Nazareno de Almeida

  
03 - G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA  
Paulo Parente Lira Cavalcante



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Ordenadora de despesas Sra. Francisca Francilurdes Vieira da Secretaria de Educação do município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da educação do Município de Independência - Ce, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº SE-TP001/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de PROMUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 26 de junho de 2017.

**Francisca Francilurdes Vieira**  
Secretaria de Educação